

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA**Número de Atendimento:** 2510056400100076301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)**Razão Social:** Aline Borges da Silva**Nome Fantasia:** Artmix Carpintaria**CPF/CNPJ:** 46.678.469/0001-85**Endereço de Correspondência:****Telefone Institucional:** 991281726**E-mail Institucional:** caramanchaoassoalhos@gmail.com

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **24/11/2025 às 10:30** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou encaminha-la para o e-mail institucional protocolo_procon@maracanaue.gov.br, ou ainda, inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Email institucional para protocolo de

Link da Audiência: <https://meet.google.com/jik-rxbq-pdc>**DADOS DO CONSUMIDOR(A)****Consumidor(a):** LEANDRO GUEDES LIMA - **CNPJ/CPF:** 053.723.673-26**Endereço:** Valmir Moura Dantas - 207 - Luzardo Viana - Maracanaú - CE - 61910-040**Telefone:** (85) 99180-8368**E-mail:** leandrogues00009@gmail.com**FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)****Relato:**

Relata o consumidor que contratou um serviço de cobertura junto à empresa Artmix Carpintaria, incluindo telhas, madeira e demais materiais necessários para a obra em sua residência. O

contrato foi firmado em 19/07/2025, pelo valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). Conforme pactuado, o prazo para a conclusão do serviço seria de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias úteis.

Ocorre que, ao término do prazo estipulado, nenhum serviço foi realizado nem o material foi entregue. Ao entrar em contato com a empresa, o consumidor foi informado de que o fornecedor ainda não havia fabricado o material. Desde então, o consumidor relata que vem cobrando constantemente uma solução, porém, a empresa apresenta justificativas diversas ou deixa de responder.

Posteriormente, foi estabelecido um novo prazo, contudo, até a presente data (24/10/2025), os prazos encontram-se expirados e a única coisa entregue na residência foram andaimes e areia. O consumidor afirma ainda que, ao procurar a loja pessoalmente para esclarecimentos, não recebeu o mesmo atendimento prestado no ato da contratação.

Ressalta o consumidor que sua filha está prestes a nascer, motivo pelo qual não poderá realizar reformas em sua residência durante esse período, sentindo-se, portanto, prejudicado pela situação. Dessa forma buscou o Procon na busca de uma solução.

Pedido: Diante do exposto, requer o consumidor o desfazimento do negócio e a devolução integral do valor pago.

Maracanaú/CE, 24 de Outubro de 2025 .

**DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ**

Recebido por(assinatura):_____

Nome do funcionário/responsável (legível):_____